Prefeitura Municipal de Caconde
Estância Climática — Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, nº 236 — Fone PBX (0196) 62.1116
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1825/93
DE 14 / 12/ 93

Dá nova denominação a logradouro público.

Dr. João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Rua João Galdino Ramos" a Rua 3 de maio, em nosso Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados:
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 14 de dezembro de 1.993.

DR. JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 14.12.93.
Notificado os interessados na data supra mencionada.